**Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.**

**Autor:** Felipe Ramos

**Objeto da despesa e finalidade:** ao reforço da dotação orçamentária para aquisição de materiais de consumo para o Centro Municipal de Fisioterapia, situado na Rua Ostende Ribeiro,50, Bairro Bela Vista. Segue a lista de itens: 3 teclados para computador, 4 mouses, 10 metros de cabos de eletrodos, 10 metros de cabos tipo “TENS VILL 933 DUAL” e 2 corrimões para a piscina. Esses materiais são imprescindíveis para a manutenção das atividades do centro.

**Conta a ser acrescida:** 10.302.0012.2084 – Manutenção e Coordenação das Atividades da Média e Alta Complexidade Ambulatorial

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

1.500.000.1002.902 - Recursos não vinculados de Impostos – Emenda Impositiva

**Valor:** R$ 7.000,00

**Conta a ser diminuída:** 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar

1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Aplicação em saúde?** ( X ) Sim ( ) Não

FELIPE RAMOS VILAS DE SOUZA:08834239601

Assinado de forma digital por FELIPE RAMOS VILAS DE SOUZA:08834239601
Dados: 2025.11.24 13:27:48 -03'00'

**Assinatura do vereador propositor**